



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 189, de 03 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerente de Pesquisa, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9886.2024.0010121-30;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens III.1, III.1.4 e IV.1.2 do Edital nº. 090/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26/03/2024, que torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2024/2025, no tocante aos endereços de Unidades da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que passam a vigorar conforme abaixo:

“III.1 Cada Processo contendo o pedido de inscrição deverá ser apresentado com os documentos abaixo, na ordem e na forma apresentada abaixo e enviada, dentro do prazo de inscrições, para o endereço do SEI BAHIA: UESB/RTR/PROPPI/GPQ/BOLSAS-IC, devendo o mesmo permanecer aberto apenas nesta unidade.”

“III.1.4 A Declaração de Nada Consta da PROPPI deve ser solicitada por meio de processo SEI e enviada para o endereço UESB/RTR/PROPPI/SEC, até o dia 12/04/2024.”

“IV.1.2. Cada um dos documentos deve ser inserido individualmente no mesmo processo de inscrição do orientador contemplado, devendo o mesmo, para tanto, reabrir o processo na sua unidade de lotação. O docente deverá anotar o número do seu processo de inscrição para facilitar sua reabertura. Ao finalizar as inclusões, deverá enviar o processo novamente para o endereço do SEI BAHIA: UESB/RTR/PROPPI/GPQ/BOLSAS-IC.”



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 090/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600